



cim alto minho
comunidade intermunicipal do alto minho

Rua Bernardo Abrunhosa, nº 105
4900-309 Viana do Castelo

Tel. (+351) 258 800 200
Fax (+351) 258 800 220

e-mail: geral@cim-altoalminho.pt
www.cim-altoalminho.pt

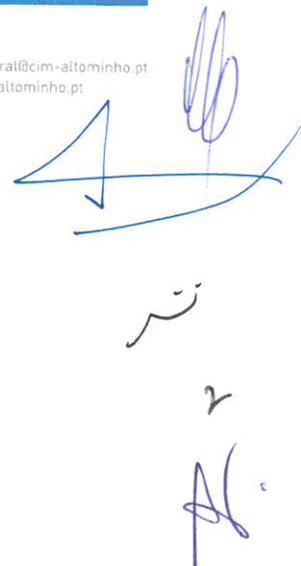
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

2021

(Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro)

(SNC-AP: NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras)

1. Relatório de Gestão Consolidado
2. Balanço Consolidado
3. Demonstração de Resultados Consolidado
4. Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado
5. Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido
6. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidado



1. RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO



RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO 2021

1. Introdução

De acordo com o artigo 75º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, as entidades intermunicipais apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, designando-se deste modo, as entidades expressamente identificadas por “entidade mãe” ou “entidade consolidante”.

2. Perímetro de Consolidação

O perímetro de consolidação engloba as entidades que vão ser objeto de consolidação e face às quais se tem de apresentar demonstrações financeiras consolidadas:

- i) CIM ALTO MINHO – enquanto entidade mãe e consolidante;
- ii) MINHOCOM, E.I.M. – na qualidade de entidade consolidada.

A Associação de Municípios do Vale do Minho e a Vale e Mar – Comunidade Urbana deliberaram em 2015 a fusão das empresas intermunicipais MINHOCOM-Gestão de Infraestruturas de Telecomunicações, EIM e a VALICOM, Gestão de Infraestruturas de Telecomunicações, EIM. Foi ainda deliberado ceder gratuitamente à CIM Alto Minho as participações que as mesmas detinham aquando da conclusão e registo definitivo da fusão.

A CIM Alto Minho sucede à Associação de Municípios do Vale do Minho e à Vale e Mar – Comunidade Urbana, por força da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, num vasto leque de atribuições, em salvaguarda dos interesses próprios das populações que representa.

O projeto de fusão por incorporação da Minhocom e da Valicom foi precedido do estudo técnico de viabilidade económico-financeira e de racionalidade económica de acordo com o previsto na Lei 50/2012 de 31 de agosto. A fusão obteve a aprovação do COMPETE (Programa Operacional Fatores de Competitividade de acordo com o regulamento da medida 4.1 do Programa Operacional da Sociedade do Conhecimento) e visto do Tribunal de Contas em 09-10-2017.

O registo comercial definitivo da fusão por incorporação teve efeitos a 30-11-2017. Em janeiro de 2018 concretizou-se a cedência gratuita à CIM do Alto Minho de ações da MINHOCOM pela Associação de Municípios do Vale do Minho (4.733 ações) e pela Vale e Mar – Comunidade Urbana (5.467 ações) com o valor nominal de 5,00€, por cada ação.

Assim, a CIM Alto Minho possui desde janeiro de 2018 uma participação de 51% (correspondendo à 10.200 ações ordinárias, nominativas de valor nominal de 5,00 € cada), no Capital Subscrito da empresa MINHOCOM - Gestão de Infraestruturas de Telecomunicações EIM, cujo objeto social é a implementação e gestão de infraestruturas de telecomunicações e gestão de redes comunitárias, com vista à exploração de uma atividade de interesse geral.



As demonstrações financeiras consolidadas da CIM Alto Minho, relativas ao ano económico de 2021, agregam numa lógica de grupo autárquico, a intervenção e o desenvolvimento das atividades da entidade intermunicipal, na prossecução das suas atribuições.

3. Método de Consolidação

A consolidação obedeceu aos preceitos da NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas do Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP) encontrando-se os procedimentos adotados explicados no Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, utilizando-se o método de MCI (Método da Consolidação Integral) como método de mensuração, reconhecimento e consolidação da participação na MINHOCOM.

4. Documentos contabilísticos a apresentar na consolidação

De acordo com o n.º 7 do artigo 75.º da Lei 73/2013 de 03 de setembro, os documentos da prestação de contas consolidadas constituem um todo e compreendem o relatório de gestão e as seguintes demonstrações financeiras:

- Balanço consolidado
- Demonstração consolidada dos resultados por naturezas
- Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados
- Demonstração Consolidada das Alterações no Património
- Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

5. Análise Patrimonial

Balanço

O balanço pretende retratar a estrutura económico-financeira, apresentando a situação do grupo consolidado à data de encerramento do exercício de 2021, dando a conhecer, por um lado, o Ativo do Grupo, composto pelos seus bens e direitos que representam a aplicação de fundos, isto é, a sua estrutura económica, e, por outro lado, o Passivo e Património Líquido do Grupo que indicam a sua estrutura financeira, ou seja, a origem dos fundos ou as suas fontes de financiamento.

Destaca-se, no ativo, o valor dos Ativos Fixos Tangíveis, maioritariamente atribuíveis à entidade consolidada e as disponibilidades, maioritariamente atribuíveis à entidade consolidante. No que respeita ao Património Líquido, destacam-se os outros instrumentos de capitais próprios (prestações suplementares de capital) que são propriedade do sócio privado da entidade



consolidada, enquanto que no passivo não corrente se destaca o valor dos Ajustamentos (passivos por impostos diferidos) em subsídios ao investimento pertencentes à esfera da entidade participada.

Demonstração dos Resultados

A Demonstração de Resultados permite aferir o grau de eficiência económica alcançado.

Destaca-se o facto de a entidade consolidante ser aquela que mais contribui para o desempenho económico do grupo, quer em termos de gastos em que incorre, quer em termos dos ganhos que obtém.

Do lado dos ganhos, merecem particular menção as transferências e subsídios correntes obtidos integralmente geradas pela entidade consolidante, enquanto que do lado dos gastos destacam-se os fornecimentos e serviços externos e os outros gastos, incorridos maioritariamente também pela entidade consolidante.

6. Outras Informações

I. Saldos e Fluxos Financeiros

Entre a CIM Alto Minho e a MINHOCOM, EIM

Pagamentos / Gastos efectuados pela CIM Alto Minho à MINHOCOM	
Descritivo	Valor
Pagamento de prestações de serviços mensais	9 328,32 €
TOTAL	9 328,32 €

Os fluxos financeiros da CIM do Alto Minho para a MINHOCOM, EIM são o resultado da prestação de serviço de conectividade de dados no valor mensal de 632,00 € (acrescidos de IVA).

Em 31/12/2021, o saldo entre as entidades era de 777,34 €, a favor da MINHOCOM, EIM.



II. Endividamento bancário consolidado

Endividamento de médio e longo prazo	CIM Alto Minho	MinhoCom	Saldo 2021	Futuros pagamentos mínimos			
				Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total
23 - Dividas a Instituições de Créditos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
2513 - Leasing	3 855,40 €	- €	3 855,40 €	3 855,40 €	- €	- €	3 855,40 €

Viana do Castelo, 13 de junho de 2022

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Manoel Batista Calçada Pombal



Handwritten signature and initials in blue ink, including the letters 'R' and 'P.' below the signature.

2. BALANÇO CONSOLIDADO



BALANÇO CONSOLIDADO

Rubricas	Notas	Saldo consolidado 2021	Saldo consolidado 2020
ATIVO			
Ativo não corrente		13 671 686,24 €	14 217 379,07 €
Ativos fixos tangíveis	5	13 450 231,60 €	14 125 586,43 €
Ativos intangíveis	3	85 129,90 €	12 367,93 €
Participações financeiras	18	131 465,59 €	73 614,70 €
Clientes, contribuintes e utentes	18	4 859,15 €	5 810,01 €
Ativo corrente		5 885 754,39 €	4 854 585,51 €
Clientes, contribuintes e utentes	18	309 205,77 €	204 504,56 €
Devedores por transferências e subsídios não	18	1 240 098,92 €	1 109 376,33 €
Estado e outros entes públicos	18	1 268,05 €	345,00 €
Outras contas a receber	18	1 290 410,95 €	1 290 225,10 €
Diferimentos	18	2 855,71 €	1 284,76 €
Caixa e depósitos	1.2	3 041 914,99 €	2 248 849,76 €
Total do Ativo		19 557 440,63 €	19 071 964,58 €
PATRIMÓNIO			
Património Líquido		3 866 472,26 €	3 761 785,46 €
Património/Capital		3 443 840,13 €	3 185 273,89 €
Reservas		127 120,79 €	113 512,04 €
Resultados transitados		229 816,94 €	229 816,94 €
Ajustamentos em ativos financeiros		-328 839,13 €	-270 200,92 €
Outras variações no património líquido		202 101,13 €	231 208,52 €
Resultado líquido do período		192 432,40 €	272 174,99 €
Interesses Minoritários		11 348 703,53 €	11 747 593,46 €
Património/Capital Próprio	2.2.3	780 106,07 €	828 996,00 €
Prestações acessórias de interesses minoritários	23	10 568 597,46 €	10 918 597,46 €
Total do Património		15 215 175,79 €	15 509 378,92 €
PASSIVO			
Passivo não corrente		1 013 982,99 €	1 062 456,28 €
Financiamentos obtidos		0,00 €	3 934,55 €
Ajustamentos em subsídios ao investimento	23	1 013 982,99 €	1 058 521,73 €
Passivo corrente		3 328 281,85 €	2 500 129,38 €
Fornecedores	18	205 513,88 €	181 374,73 €
Estado e outros entes públicos	18	45 904,75 €	46 794,62 €
Financiamentos obtidos	18	3 855,40 €	3 688,36 €
Fornecedores de investimentos	18	28 530,47 €	6 983,94 €
Outras contas a pagar	18	2 571 043,71 €	1 775 933,75 €
Ajustamentos em subsídios ao investimento	18	44 537,77 €	44 537,75 €
Diferimentos	18	428 895,87 €	440 816,23 €
Total do Passivo		4 342 264,84 €	3 562 585,66 €
Total Património Líquido e Passivo		19 557 440,63 €	19 071 964,58 €

2021
A



3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADO



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS POR NATUREZA

Rubricas	Notas	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Prestações de serviços e concessões		594 675,59 €	596 412,17 €
Transferências e subsídios correntes obtidos		3 290 634,70 €	2 112 217,88 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		31 040,68 €	23 851,81 €
Trabalhos para a própria entidade		0,00 €	0,00 €
Fornecimentos e serviços externos		-2 349 155,77 €	-1 148 602,66 €
Gastos com pessoal		-835 001,78 €	-835 747,71 €
Transferências e subsídios concedidos		-61 610,00 €	-75 255,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00 €	3 680,00 €
Outros rendimentos		513 539,32 €	141 996,10 €
Outros gastos		-505 689,41 €	-57 258,32 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		678 433,33 €	776 462,27 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-446 375,86 €	-460 802,23 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		232 057,47 €	315 660,04 €
Juros e Rendimentos similares obtidos			0,00 €
Juros e gastos similares suportados		-131,16 €	-204,54 €
Resultado antes de impostos		231 926,31 €	315 455,50 €
Imposto sobre o rendimento do período		-6 286,34 €	-6 849,93 €
Resultado líquido do período		225 639,97 €	308 605,57 €
Detentores de capital da empresa-mãe		192 432,40 €	272 174,99 €
Interesses Minoritários		33 207,57 €	36 430,58 €

Handwritten notes and signature on the right side of the page.



2

4. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO



Handwritten signature and box

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

Rubricas	Notas		
		CONSOLIDADO 2021	CONSOLIDADO 2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		539 087,67 €	720 832,96 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		3 438 282,23 €	2 492 813,50 €
Pagamentos a fornecedores		-2 291 558,78 €	-1 485 305,67 €
Pagamentos ao pessoal		-832 066,10 €	-839 080,24 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-95 987,50 €	-91 487,50 €
Caixa gerada pelas operações		757 757,52 €	797 773,05 €
Pagamento/Recebimento de imposto sobre o rendimento		-8 844,93 €	3 000,44 €
Outros recebimentos/pagamentos		862 586,50 €	1 320 596,74 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais		1 611 499,09 €	2 121 370,23 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-185 805,13 €	-185 805,13 €
Recebimentos provenientes de:			
Fluxos de caixa das atividades de investimento		-185 805,13 €	-185 805,13 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Juros e gastos similares		-131,16 €	-204,54 €
Pagamentos - Restituição de prestações acessórias		-350 000,00 €	-500 000,00 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		-350 131,16 €	-500 204,54 €
Variação de caixa e seus equivalentes			
		793 065,23 €	1 435 360,56 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		2 248 849,76 €	813 489,20 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		3 041 914,99 €	2 248 849,76 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		2 248 849,76 €	813 489,20 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		2 248 849,76 €	813 489,20 €
SGA De execução orçamental		540 673,96 €	86 105,84 €
SGA De operações de tesouraria		1 669 321,41 €	663 910,57 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		3 041 914,99 €	2 248 849,76 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		3 041 914,99 €	2 248 849,76 €
SGS De execução orçamental		575 599,03 €	579 528,35 €
SGS De operações de tesouraria		2 466 315,96 €	1 669 321,41 €

Handwritten initials and signature



5. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Designação	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla						Interesses que não controlam	Total do património líquido	
	Capital / Património subscrito	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período			TOTAL
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	3 185 273,89 €	113 512,04 €	229 816,94 €	-270 200,92 €	231 208,52 €	272 174,99 €	3 761 785,46 €	828 996,00 €	4 590 781,46 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							0,00 €		0,00 €
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico									
Alterações de políticas contabilísticas									
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									
Realização do excedente de revalorização									
Excedentes de revalorização e respetivas variações									
Transferências e subsídios de capital					-29 107,39 €		-29 107,39 €		-29 107,39 €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido				-58 638,21 €			-58 638,21 €		-58 638,21 €
Correção de erros materiais									
	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-58 638,21 €	-29 107,39 €	0,00 €	-87 745,60 €	0,00 €	-87 745,60 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO						192 432,40 €	192 432,40 €		192 432,40 €
RESULTADO INTEGRAL						192 432,40 €	192 432,40 €		192 432,40 €
INTERESSES MINORITÁRIOS-Variação								-48 889,93 €	-48 889,93 €
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO	258 566,24 €	13 608,75 €				-272 174,99 €	0,00 €		0,00 €
Subscrições de capital/património									0,00 €
Entradas para cobertura de perdas									0,00 €
Outras operações	258 566,24 €	13 608,75 €				-272 174,99 €	0,00 €		0,00 €
Subscrições de prémios de emissão									
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	3 443 840,13 €	127 120,79 €	229 816,94 €	-328 839,13 €	202 101,13 €	192 432,40 €	3 866 472,26 €	780 106,07 €	4 646 578,33 €



6. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADO



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Alínea d) do n.º 1 do n.º 6 do artº 75º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro)

De acordo com o art.º. 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais- RFALEI), as entidades intermunicipais apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

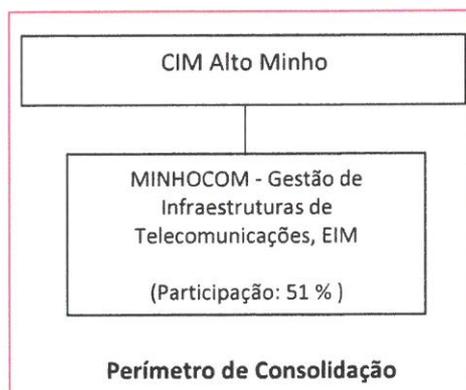
O referido normativo legal define ainda que os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação das contas das entidades acima referidas são os definidos para as entidades do sector público administrativo, ou seja, no caso pela aplicação do Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP).

As demonstrações financeiras consolidadas constituem um complemento e não um substituto das demonstrações financeiras individuais, quer da CIM do Alto Minho, quer das entidades nas quais participa.

De acordo com a NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas do Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP), a CIM Alto Minho elabora as demonstrações financeiras consolidadas do grupo constituído por ela própria e por todas as entidades por ela controladas, aplicando os métodos de consolidação previstos consoante a participação detida e ou controlo efetivo, utilizando-se o método de MCI (Método da Consolidação Integral) como método de mensuração, reconhecimento e consolidação da participação na MINHOCOM.

Organigrama do Grupo Autárquico

O grupo autárquico é composto pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando o RFALEI que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades. Considerando a participação detida pela CIM Alto Minho na empresa MinhoCom, EIM, apresenta-se o seguinte organigrama:





NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

Responsabilidade pelas demonstrações financeiras consolidadas, na empresa-mãe CIM do Alto Minho

Responsabilidade pelas demonstrações financeiras (paragrafo 12 NCP 1)	Nome	Cargo/Orgão
Elaboração	Fatima Alexandra Faria da Costa	Chefe de Divisão Administrativa e Financeira
Apresentação e divulgação	Bruno Miguel Fernandes Caldas	Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal
Aprovação		Conselho Intermunicipal Assembleia Intermunicipal

Em cumprimento com o exigido no n.º 7 do artigo 75 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresentam-se as seguintes notas numeradas de acordo com a NCP 1 — Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, omitindo-se todas as aí definidas que não são aplicáveis, ou para cujo conteúdo se considera não existir informação relevante.

Componentes das demonstrações financeiras

O conjunto completo das demonstrações financeiras compreende:

- balanço consolidado;
- demonstração de resultados por natureza consolidada;
- demonstração das alterações do património líquido consolidada;
- demonstração de fluxos de caixa consolidada;
- Anexo às demonstrações financeiras consolidado.

1 — Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 Identificação da entidade:

Entidade	Sede	Natureza	N.º de Trabalhadores (31-12-2021)
CIM ALTO MINHO	Rua Bernardo Abrunhosa, n.º 105, 4900-309 Viana do Castelo	Entidade Mãe	25
MINHOCOM - Gestão de Infraestruturas de Telecomunicações, EIM	Av. Miguel Dantas, n.º 69, 4930-678 Valença	Entidade Controlada	5



Verificando-se os pressupostos nos números 4 e 5 do artigo 75º da Lei 73/2013 de 03 de Setembro de controlo ou presunção de controlo sobre a entidade participada pela CIM do Alto Minho e considerando que a participação é superior a 50%, o método aplicado para a consolidação é o método da consolidação integral, o qual consiste na integração nas demonstrações financeiras da entidade consolidante dos elementos das demonstrações financeiras da entidade consolidada e a correspondente identificação e apresentação dos interesses minoritários.

As Demonstrações financeiras consolidadas podem ser consultadas no site da CIM do Alto Minho: www.cim-altominho.pt

CIM ALTO MINHO

A Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, doravante “CIM do Alto Minho”, assim designada nos termos do anexo II da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com o número de pessoa coletiva 508 754 496, tem sede na Rua Bernardo Abrunhosa, n.º 105, 4900-309 Viana do Castelo.

A CIM do Alto Minho foi constituída por escritura pública, celebrada a 15 de Outubro de 2008, ao abrigo da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, que estabelece o regime jurídico do associativismo municipal, revogando as Leis n. 10/2003 e 11/2003, de 13 de Maio, para prosseguimento dos fins previstos nos seus estatutos, publicados no Diário da República, II Série n.º 220, de 12 de Novembro de 2008, alterados em 6 de Maio de 2010, conforme publicação no Diário da República, II.ª série — N.º 122 — 25 de Junho de 2010.

Integra os Municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira (NUT III Alto Minho).

Atualmente a CIM do Alto Minho rege-se pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, nos termos dos seus estatutos, republicados para conformação com o seu novo estatuto legal, republicados no Diário da República, 2.ª série — N.º 175 — 11 de setembro de 2014.

MINHOCOM, EIM

Designação da entidade: Minhocom, gestão de infraestruturas de telecomunicações, EIM

Sede social: Avenida Miguel Dantas, n.º 69, Valença

Data de constituição: 20 de março de 2008

N.º de contribuinte: 508 515 548

C.A.E.: 61100 – Atividades de Telecomunicações

Sede da empresa-mãe: Valença

Natureza da atividade: Implementação e gestão de infraestruturas e serviços de telecomunicações e gestão da rede Comunitária do Vale do Minho, com vista à exploração de uma atividade de interesse geral.

1.2 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o referencial contabilístico do SNC-AP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua versão atual.



A Prestação de contas obedece aos requisitos do exigidos na NCP1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras do SNC-AP e na Instrução nº 1/2019 do Tribunal de Contas.

e) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Apresenta-se de seguida a composição do saldo de caixa consolidados:

Designação	31/12/2020	31/12/2021
Saldo de Operações orçamentais	679 628,35 €	676 699,03 €
Operações de Tesouraria:		
Programa PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes	1 617 135,74 €	2 024 964,50 €
Contrato Interadministrativo de colaboração com a ULSAM, no âmbito do combate à pandemia COVID-19	37 392,76 €	- €
Fundo de Turismo - Walking & Cycling	14 792,91 €	375 205,57 €
Protocolo Livro	- €	900,00 €
AltoMinho + Inclusivo	- €	65 245,89 €
Saldo de Operações de Tesouraria	1 669 321,41 €	2 466 315,96 €
Saldo Global	2 248 849,76 €	3 041 914,99 €

O Saldo de Caixa da CIM do Alto Minho encontra-se totalmente depositado em Instituições bancárias sob a forma de depósitos à ordem e tem a seguinte distribuição:

CIM Alto Minho	31/12/2021	31/12/2020
Caixa	0,00	0,00
Depósitos Bancários	3 022 093,52	2 219 511,83
Total de Caixa e Depósitos Bancários	3 022 093,52	2 219 511,83

Na MinhoCom, tem a seguinte composição:

	31.12.2021	31.12.2020
Caixa	81,41	81,41
Depósitos bancários	19.740,06	29.256,52
Total de caixa e depósitos bancários	19.821,47	29.337,93

2 — Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Para além das Informações já referidas nas prestações de contas das entidades a consolidar bem como nas suas demonstrações financeiras individuais, poderemos acrescentar e ou salientar os seguintes pontos:

Investimentos Financeiros

Os Investimentos Financeiros (partes de capital) foram contabilizados pelo custo de aquisição, tendo, posteriormente, sido aplicado o método de equivalência patrimonial por parte da



entidade consolidante para efeitos da apresentação das suas contas individuais, valores que, como evidenciado na nota 3.3, são anulados por efeito da consolidação de contas.

Após consolidação, os investimentos financeiros correspondem apenas à participação, não maioritária, da CIM Alto Minho na associação AECT Rio Miño.

Dívidas de e a terceiros

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam, sendo expressas em euros.

Disponibilidades

As disponibilidades de caixa e em depósitos em instituições financeiras exprimem montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, sendo os mesmos expressos em euros.

Especialização do Exercício

Neste grupo consolidado cada uma das entidades regista os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização de exercícios. As receitas e despesas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas na rubrica “Acréscimos e Diferimentos”.

2.2 — Outras políticas contabilísticas relevantes: Informações relativas aos procedimentos de consolidação/ Operações de Consolidação de Contas:

2.2.1 Procedimentos de homogeneização

As contas consolidadas reportam-se ao mesmo horizonte temporal correspondendo ao ano económico de 2021.

As demonstrações financeiras da MinhoCom estão apresentadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) instituído pelo DL 158/2009 de 13/07 (diploma que aprova o SNC e revoga o POC), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro (“NCRF”) e normas interpretativas (“NI”) consignadas, respetivamente, nos avisos n.ºs. 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de Julho de 2015, os quais, no seu conjunto, constituem o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), enquanto que as Demonstrações financeiras da CIM Alto Minho foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação.

2.2.2 Agregação de Dados

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas combinando as demonstrações financeiras da CIM do Alto Minho e a da entidade participada que faz parte do perímetro de consolidação adicionando rubricas idênticas, previamente homogeneizadas de: ativos, passivos, fundos próprios/Capital Próprio, Receitas/Rendimentos, Custos/Gastos, Pagamentos e Recebimentos.



2.2.3 Eliminação de Operações Internas

Devido à existência de operações internas foram efetuadas eliminações de operações recíprocas:

- de débitos e créditos para a elaboração do balanço consolidado:

Conta	Descrição	Ativo	Passivo
211	Cientes c/c	-777,34	
221	Fornecedores c/c		- 777,34
228	Fornecedores - faturas em receção e conferência		0
411	Partes de capital	- 811.947,14	
51	Património		-100.000,00
571	Reservas Legais		-17.225,35
59	Outras variações capital próprio (a)		-3.982.059,19
59	Resultados transitados		2.575.001,88
88	Resultado Líquido do Exercício		- 67.770,55
	Interesses Minoritários CP		780.106,07

(a) Subsídios de investimento

- de custos e proveitos para a elaboração da demonstração de resultados consolidada:

Conta	Descrição	Custos	Proveitos
62	Fornecimento de serviços externos	-7.584	
72	Prestação de serviços		-7.584

- de despesas e receitas orçamentais para a elaboração dos Fluxos de Caixa.

Conta MINHO COM	Conta CIM	Valor
21	22	9.328,32 €

2.2.4 casos excecionais em que não se tenha adotado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos

No decurso da transposição do balanço da participante MINHOCOM EIM, e de forma coerente com a contabilização do MEP (Método de Equivalência Patrimonial) nas contas individuais, foi considerada a totalidade dos capitais próprios dessa entidade, com exceção das participações acessórias de capital pertencentes ao sócio privado da MinhoCom (10.568.597,46 Euros). Na consolidação este montante foi segregado e considerado na rubrica de Interesses Minoritários.

3 – Ativos intangíveis



A MinhoCom não detém ativos intangíveis pelo que o valor consolidado corresponde inteiramente ao Ativo intangível detido pela CIM do Alto Minho e apresentado no seu Relatório e Contas.

5 – Ativos fixos tangíveis

A CIM do Alto Minho e a MinhoCom adotaram em 2021 as mesmas vidas úteis no âmbito dos ativos fixos tangíveis, ou seja:

Descrição	Nº de anos
Equip. Básico	6 - 8
Equipamento informático	4
Veículos automóveis ligeiros e mistos de passageiros	4
Edifícios e contrições	20

Designação	31/12/2021		
	CIM do Alto Minho	MinhoCom	Saldo Consolidado
Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Intangíveis	1 073 190,75	22 081 504,07	23 154 694,82
Depreciações	791 957,67	8 827 375,65	9 619 333,32
Ativo Tangível e Intangível Líquido	281 233,08	13 254 128,42	13 535 361,50

O Ativo Fixo Tangível da MinhoCom em 2021 caracteriza-se da seguinte forma:

Descrição	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Total
1 Quantia bruta escriturada inicial	20.210.603,65	1.860.199,91	10.700,51	22.081.504,07
2 Depreciações acumuladas iniciais	6.398.622,93	1.857.400,52	10.700,51	8.266.723,96
3 Perdas por imparidade acumuladas iniciais	-	-	-	-
4 Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)	13.811.980,72	2.799,39	-	13.814.780,11
5 Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4)	(559.191,14)	(1.460,55)	-	(560.651,69)
5.1 Total das adições	-	-	-	-
5.2 Total das diminuições	559.191,14	1.460,55	-	560.651,69
Depreciações	559.191,14	1.460,55	-	560.651,69
5.3 Reversões de perdas por imparidade	-	-	-	-
5.4 Transferências de AFT em curso	-	-	-	-
Transferências de/para Ativos não correntes	-	-	-	-
5.5 detidos para venda	-	-	-	-
5.6 Outras transferências	-	-	-	-
6 Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	13.252.789,58	1.338,84	-	13.254.128,42

6 – Locações

Designação	N.º Inventário	Quantia escriturada líquida	Pagamentos efetuados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos	Rendas contingentes registadas como gasto do período
			Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total		
			Capital	Juro	Capital	Juro						
Contrato de Leasing Viatura Peugeot 71-UQ-57	336	10 189,95 €	3 767,51 €	125,41 €	12 724,83 €	611,95 €	4 125,01 €				4 000,98 €	na



O ativo identificado no mapa é objeto de uma locação financeira efetuada pela CIM do Alto Minho, iniciada em 05/12/2018, com a duração de 48 meses, no qual é contemplado no fim do contrato o valor residual de 269,60 €.

13 – Rendimento de transações com contraprestação

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido			
	CIM do Alto Minho	MinhoCom	Operações Intrenas	Saldo Consolidado
Prestação de serviços	5 801,64 €	592 801,54 €	€ (7 584,00)	591 019,18 €
Venda de bens				- €
Juros				- €
Royalties				- €
Dividendos ou distribuições similares				- €
Outros	3 656,41 €			3 656,41 €
Total	€ 9 458,05	€ 592 801,54	€ (7 584,00)	€ 594 675,59

A MinhoCom, Gestão de Infraestruturas de Telecomunicações, EIM., foi constituída no âmbito do Programa Operacional da Sociedade do Conhecimento, que teve como objetivo apoiar projetos de construção e desenvolvimento de infraestruturas de banda larga em regiões desfavorecidas, corrigir falhas de mercado e criar condições de sustentabilidade económica. O modelo de operação assenta no modelo de “Equal Access Networks”, no qual o acesso à infraestrutura é aberto a todos os operadores e prestadores de serviços de comunicações eletrónicas devidamente licenciados, sendo que as condições técnicas e financeiras de acesso à infraestrutura obedecem aos princípios de transparência e não discriminação.

14 – Rendimento de transações sem contraprestação

Tipo de transação sem contraprestação	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
Impostos diretos					
Impostos indiretos					
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde					
Taxas					
Multas e outras penalidades					
Transferências sem condição	€ 418 200,00		€ 243 950,00	€ 338 045,00	
Transferências com condição	€ 421 228,05		€ 505 305,92	€ 474 580,42	
Subsídios sem condição	€ 278 182,00		€ -	€ -	
Subsídios com condição	€ 2 192 554,54		€ 1 312 789,60	€ 427 473,50	
Legados, ofertas e doações					
Outros					
Total	€ 3 310 164,59	€ -	€ 2 062 045,52	€ 1 240 098,92	€ -



17 — Acontecimentos após a data de relato

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 13 de junho de 2022.

Importa ainda referir que a os efeitos da Pandemia provocada pela COVID-19 ainda se fazem sentir.

O aumento de custos verificado desde o fim do ano 2021 no setor energético, amplamente agravado com a invasão pela Rússia à Ucrânia em 24 de fevereiro de 2022, impeliu os fornecedores de energia a aumentos de preços e a instabilidade no fornecimento e reforçou a necessidade de uma mudança de paradigma para o uso da energia. Salientamos que no âmbito do acordo quadro da central de compras da CIM do Alto Minho já se procedeu à atualização extraordinária de preços base para os procedimentos (eletricidade e gás) em janeiro de 2022 e que alguns dos procedimentos concursais nesta área estão a ficar desertos.

A esta data não nos é possível realizar uma estimativa fiável destes impactos potenciais. Considera-se, não obstante, que não estará em causa a continuidade operacional, base em que as contas são apresentadas.

18 — Instrumentos financeiros

• Ativos Financeiros

Rubricas	Saldo Consolidado
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	
Caixa e depósitos	3 041 914,99 €
Clientes, contribuintes e utentes	314 064,92 €
Estado	1 268,05 €
Diferimentos	2 855,71 €
Participações financeiras	131 465,59 €
Outras contas a receber	1 290 410,95 €
Deve. Subsídios e Transferência a receber	1 240 098,92 €
Total	6 022 079,13 €

• Passivos Financeiros

Rubricas	Quantia escriturada final
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	- €
Estado e outros entes públicos	45 904,75 €
Financiamentos obtidos	3 855,40 €



Fornecedores	205 513,88 €
Fornecedores de investimentos	28 530,47 €
Outras contas a pagar	2 571 043,71 €
Total	2 854 848,21 €

O passivo em balanço inclui ainda o valor de ajustamentos aos subsídios de investimento (Passivos por impostos diferidos): Medio Longo Prazo no valor de 1.013.982,89€ e Curto Prazo no valor de 44.537,77€. Ver ponto 23.1 do presente Anexo.

20 — Divulgações de partes relacionadas

20.1 — Divulgações de partes relacionadas - Listagem de entidades controladas

Entidade participada		Sede	% Controlo		Valor de Participação (2021)	Obs.
Designação	NIPC		Direto	Indireto		
MINHOCOM - Gestão de Infraestruturas de Telecomunicações, EIM	508515548	Avenida Miguel Dantas n.º 69, 4930-678 Valença	51%	811 947,14 €	A subscrição de Capital resultou da cedência de ações, em Janeiro de 2018, a título gratuito pelas Associações de Municípios Valimar e Vale do Minho que se encontram em processo de extinção. Esta transação foi precedida de visto do Tribunal do Contas em Outubro de 2017
AECT - Agrupamento Europeu de Cooperação territorial do Rio Minho	514724790	Avenida Miguel Dantas n.º 69, 4930-678 Valença	50%		131 465,57 €	

20.2 — Divulgações de partes relacionadas - Transações entre partes relacionadas

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação			Saldo no fim do período	Termos e condições
		Tipo	Quantia	% no total das transações		
MINHOCOM - Gestão de Infraestruturas de Telecomunicações, EIM	Entidade Controlada	Prestação de Serviços	€ 9 328,32		€ 777,36	Contrato n.º 21/2020

Os fluxos financeiros da CIM do Alto Minho para a MINHOCOM, EIM são o resultado da prestação de serviço de conectividade de dados no valor mensal de 632,00 € (acrescidos de IVA).

23 - Outras Divulgações

23.1. Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazos:

	CIM	MINHOCOM	Total Consolidado
Dívidas a Instituições de créditos	-	-	-
Leasing	3 855,40		3 855,40
Outros credores			
- Passivos por impostos diferidos		1.013.982,99	1.013.982,99
- Prestações Acessórias de Capital		10.568.597,46	10.568.597,46
TOTAIS			

O valor de 1.013.982,99 € apresentado no Balanço da MinhoCom na rubrica "Passivo não corrente – Outras dívidas a pagar", juntamente com 44.537,77 € apresentado em passivo



corrente, corresponde ao valor de imposto diferido associado ao futuro reconhecimento em resultados dos subsídios ao investimento, conforme nota 17 do respetivo Relatório de Gestão do exercício de 2021 da MinhoCom.

Este valor, juntamente com o dos correspondentes subsídios, é regularizado por resultados em paralelo com a amortização dos ativos subsidiados, reduzindo proporcionalmente o peso destas nos resultados dos exercícios futuros. Não é, por conseguinte, considerado para efeitos de controlo dos limites do endividamento.

Nesta nota está também considerada o valor das prestações acessórias de capital, feitas pelos restantes acionistas da MinhoCom, no valor de 10.568.597,46 €, que nas contas desta é apresentado como fazendo parte do capital próprio na rubrica de "Outros Instrumentos de capital próprio", pelo que, visto estar sujeito a condições de subsidiariedade, se considera excluído dos limites do endividamento. Na consolidação esta verba foi considerada sob a rubrica de Interesses minoritários, considerando-se assim excluído do próprio do Grupo.

Apresenta-se de seguida a evolução do respetivo valor desde 2018 até ao ano de 2021:

	2018	2019	2020	2021
Outros instrumentos de capital próprio	11 938 597,46 €	11 418 597,46 €	10 918 597,46 €	10 568 597,46 €

Viana do Castelo, 13 de junho de 2022

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Manoel Batista Calçada Pombal

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de **COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO**, (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 19.557.441 euros e um total de património líquido de 15.215.176 euros, incluindo um resultado líquido de 192.432 euros), a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO (C.I.M.) em 31 de dezembro de 2021, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes das Entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

Member of JPA International

Porto (Sede) Rua da Torrinha, 228 H-6º, Div. I - 4050-610 PORTO
T +351 222 014 000 - 222 016 001 - 224 074 050 F +351 222 025 005
Lisboa Rua Nova dos Mercadores, 29 B - 1990-239 LISBOA
T +351 224 074 049 F +351 222 025 005
E e-mail: ctng.sroc@ctngsroc.com W www.ctngsroc.com

- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 13 de junho de 2022

carlos teixeira, noé gomes.
& associado, sroc, lda.

Noé Gonçalves Gomes

(inscrito na OROC sob o n° 498 e na CMVM sob o n° 20160176),
em representação de

CARLOS TEIXEIRA, NOÉ GOMES & ASSOCIADO, SROC, LDA.
(inscrita na OROC sob o n° 28 e na CMVM sob o n° 20161383)